

O SENHOR APARECIDO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1o: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional no Valor de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros reais) Assim discriminadas:

06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL  
03 - DIVISÃO DE AGRICULTURA  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.120 - Material de Consumo Cr\$ 5.000.000,00

ARTIGO 2o: Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL  
03 - DIVISÃO DE AGRICULTURA  
3.000 - Desp. Correntes  
3.100 - Desp. de Custeio  
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos  
3.131.01 - Remun. Serv. Pessoais Cr\$ 5.000.000,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

1.994

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Março de



APARECIDO PINOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL

O SENHOR APARECIDO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**D E C R E T O**

**ARTIGO 1º:** Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional no Valor de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros reais) Assim discriminadas:

- 04 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL
- 03 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
- 2.000 - Desp. Correntes
- 2.100 - Desp. de Custeio
- 2.120 - Material de Consumo Cr\$ 5.000.000,00

**ARTIGO 2º:** Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

- 04 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL
- 03 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
- 2.000 - Desp. Correntes
- 2.100 - Desp. de Custeio
- 2.120 - Serv. de Terceiros e Encargos
- 2.121.01 - Remun. Serv. Pessoais Cr\$ 5.000.000,00

**ARTIGO 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Março de

1.994

APARECIDO PINOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL